



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

**2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

<b>Secretaria</b>	<b>MULTIENTIDADES.</b>
<b>Gestor</b>	<b>PATRICIA VAZZATTA MALICHESKI – ENGENHEIRA CIVIL MUNICIPAL.</b>
<b>Fiscal</b>	<b>AIRTON DE OLIVEIRA MOTTA – AGENTE MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO.</b>
<b>Objeto:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA PARA O MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC.</b>

**3. RELATÓRIO**

**3.1. Da Legislação:**

Lei nº 14.133/2021;  
Lei Complementar nº 123/2006;  
Lei Municipal nº 658/2009 e suas alterações;

**4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de manta asfáltica aluminizada, para impermeabilização de diversos prédios públicos que apresentam infiltração nas lajes e telhados, durante validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as especificações.

**4.2.** As estruturas físicas dos prédios públicos do Município de Galvão necessitam de constante manutenção. Frequentemente há problemas em alguns telhados, pisos, muros e calhas, devido a ação do tempo e de infiltração causando danos a toda estrutura. Alguns profissionais analisaram as situações e sugeriram a colocação de manta asfáltica. A escolha da manta ocorreu, pois o material é versátil, leve e flexível. Bem como, possui uma durabilidade considerável quando bem aplicado.

**4.3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, PRODUZIDO A BASE DE ASFÁLTICOS MODIFICADOS E COM POLÍMEROS, ESTRUTURADA COM TECIDO DE PLIÉSTER E ALUMÍNIO NA CAMADA SUPERIOR. ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 9952/2014 E FABRICADO COM SISTEMA DE QUALIDADE CERTIFICADO NBR ISO 9001:2015.	M <sup>2</sup>	5.000

**OBS. Nos orçamentos deverá estar incluso:** toda matéria prima, toda mão de obra qualificada, assistência técnica de profissionais habilitados, seguro dos funcionários, transportes, alimentação e hospedagem dos profissionais, e qualquer outro encargo que envolva a realização dos serviços. Além de estar inclusos todos os impostos inerentes aos fornecimentos.



## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5.1.1.** A contratação será realizada por meio de registro de preço, na modalidade Pregão, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;

**5.1.2.** O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos produtos, a serem aplicadas durante 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21, assim, não poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver execuções parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.

**5.2.** A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.

**5.2.1.** Para fornecimento dos produtos, registrados na ARP-Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração.

**5.3.** Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021;

**5.3.1.** Prazo de entrega: a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento a empresa terá **10 (dez) dias úteis** para a entrega dos itens solicitados. Atrasos deverão ser justificados;

**5.3.2.** Local de entrega e horários: a empresa vencedora deverá realizar a entrega do objeto, quando solicitado pela secretaria responsável, tendo como local a descrição no documento de Solicitação de Fornecimento, independente da quantia solicitada;

**5.3.3.** Forma de pagamento: **o pagamento será realizado em até 40 dias após a apresentação de nota fiscal, em conta a ser indicada pela contratada;**

**5.3.4.** Prazo de garantia/forma de garantia: não se aplica;

**5.3.5.** Prazo para substituição do objeto: 10 (dez) dias úteis;

**5.3.6.** Prazo de vigência da contratação: está restrita a data da sua assinatura até 01 (um) ano e enquanto perdurar as obrigações assumidas em contrato, podendo ser prorrogado mediante situação devidamente justificada e concordância entre as partes;

**5.3.7.** Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, INMETRO e somente serão admitidos produtos de boa qualidade.

**5.4.** A CONTRATADA deverá acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato que poderá a qualquer momento solicitar o teste de qualidade do objeto, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

**5.5.** A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade do objeto, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência.

**5.6.** A responsabilidade pelo recebimento dos produtos solicitados ficará a cargo do servidor responsável, designado pela Administração Municipal, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

**6.1.** Por se tratar de um processo de contratação por licitação, o levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar conforme disposição contida no inciso XLI do art. 6 da Lei 14.133/2021, se torna viável a realização de licitação na modalidade Pregão.

**6.2.** Todavia, deve-se observar para análise do preço proposto, o disposto no art. 23 da mesma norma:

*"Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto."*

**6.3.** Conforme pesquisa de mercado realizada com fornecedores da região, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na área.

**6.3.1.** Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de mercado, com três empresas. Sendo que **nos orçamentos estão incluídos:** toda matéria prima, toda mão de obra qualificada, assistência técnica de profissionais habilitados, seguro dos funcionários, transportes, alimentação e hospedagem dos profissionais, e qualquer outro encargo que envolva a realização dos serviços. Além de estar incluídos todos os impostos inerentes aos fornecimentos. Conforme segue tabela em abaixo, sendo optado a usar como referência a média dos preços orçados:



ITEM	Especificação	UND	QTDE	FORNARI	CH IMPER-MEABILIZAÇÕES	CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA	MÉDIA	TOTAL
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, PRODUZIDO A BASE DE ASFÁLTICOS MODIFICADOS E COM POLÍMEROS, ESTRUTURADA COM TECIDO DE PLIÉSTER E ALUMÍNIO NA CAMADA SUPERIOR. ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 9952/2014 E FABRICADO COM SISTEMA DE QUALIDADE CERTIFICADO NBR ISO 9001:2015.	M <sup>2</sup>	5000	R\$ 60,00	R\$ 68,00	R\$ 72,50	R\$ 66,83	R\$ 334.150,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 334.150,00</b>

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

**7.1.** Considerando que **houve** contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na relação dos itens.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, PRODUZIDO A BASE DE ASFÁLTICOS MODIFICADOS E COM POLÍMEROS, ESTRUTURADA COM TECIDO DE PLIÉSTER E ALUMÍNIO NA CAMADA SUPERIOR. ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 9952/2014 E FABRICADO COM SISTEMA DE QUALIDADE CERTIFICADO NBR ISO 9001:2015.	M <sup>2</sup>	5.000

**OBS:** A estimativa das quantidades foi devidamente alinhada com a análise das contratações anteriores, ou seja, as quantidades foram aumentadas para suprir a demanda do setor requisitante.

**7.2.** Para a obtenção do **valor** previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o **TERMO DE REFERENCIA e/ou o PROJETO BÁSICO**.

**7.2.1.** Parâmetros utilizados (documentos em anexo): art. 23 da Lei 14.133/2021

- Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCPP**;
- Painel de Preços do Governo Federal;
- Banco de Preços em Saúde;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..*)
- sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (desde que contenham a data e hora de acesso).
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail; (desde que apresente justificativa da escolha desses fornecedores)
- pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.
- outros: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

**7.3.** A partir do quantitativo estudado em atendimento às unidades demandantes e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e expostos no **Termo de Referência**.

**7.4.** O valor total estimado da contratação é de **R\$ 334.150,00** (trezentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais).



## 8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA POR ITEM, LOTE OU GLOBAL

**8.1.** O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como "**menor preço por global**", mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

**9.1.** Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

**9.2.** Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

**9.3.** A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**10.1.** Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

**10.2.** A Secretaria de Infraestrutura indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

**10.3.** Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

## 11. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

**11.1.** Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, atendendo aos padrões e preços de mercado e ainda, devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo, após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

## 12. DA EQUIPE TÉCNICA

**12.1.** O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Galvão, 30 de julho de 2024.

---

**LARYSSA PACHECO**  
Auxiliar Administrativo  
Matricula: 1161  
E-mail: [auxiliarcontabil2@galvao.sc.gov.br](mailto:auxiliarcontabil2@galvao.sc.gov.br)



**13. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**13.1.** Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos.**

Galvão, 30 de julho de 2024.

---

**ADMIR EDI DALLA CORT**  
Prefeito Municipal